

PORTARIA Nº 029 – P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicada no Diário da Assembleia nº 3187, de 14/07/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, e 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS (fl. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Área Administrativa solicita a Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica, destinada a atender ao contrato nº 010/2019, do prédio anexo situado à Quadra 104 Norte (ACNE), Conjunto 3, Lote 40, Plano Diretor Norte, Palmas/TO,

Considerando o disposto no Despacho nº 011/2020, (fls 84 e 85) da Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da contratação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 00010/2020-GAB-PGA/PJA/AL-TO, (fls. 86/95) do lavrado Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 24-X da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação do serviço supra, junto à empresa “ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.”, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, processo Nº 0287/2019, pelo valor estimado de consumo anual de R\$ 428.076,60 (Quatrocentos e vinte e oito mil e setenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.070.191,50 (Um milhão e setenta mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), pelo período de 30 (trinta) meses, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais. Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 0100 – Recursos do tesouro – ordinários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente